



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



## RESOLUÇÃO Nº 025/2008, DE 20 DE AGOSTO DE 2008 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, conforme exposição de motivos, apresentada pelo ofício nº 31/2008, encaminhado pela Secretaria Geral, e o que ficou decidido na 62ª reunião de 20-8-2008,

### **R E S O L V E:**

**Art 1º. ALTERAR** a data constante na Resolução nº 008/2008 de 11-4-2008, a qual foi grafada erroneamente como sendo “10 de abril de 2008”, para fazer constar a data “11 de abril de 2008”.

**Art 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Antônio Martins de Siqueira  
Presidente do CEPE